

1 **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
2 **ATA DA 13ª REUNIÃO DO ANO 2019**

3 Aos treze do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no Auditório Waldir Arcoverde,  
4 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, realizou-se a décima terceira Reunião  
5 Ordinária do ano de dois mil e dezenove da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único  
6 Saúde do Ceará, com a presença dos seguintes membros: Representado o Componente Estadual:  
7 Lisiane Cysne de Medeiros Vasconcelos e Rego, Secretária Executiva de Políticas Sobre Drogas  
8 da Secretaria da Saúde; Magda Moura de Almeida, Coordenadora de Políticas e Atenção à  
9 Saúde; Luciene Alice da Silva, Supervisora do Núcleo de Atenção Especializada da  
10 Cordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde; Roberta de Paula Oliveira, respondendo pela  
11 Cordenadoria de Vigilância em Saúde; Ricristhi Gonçalves de Aguiar Gomes, Supervisora do  
12 Núcleo de Controle de Vetores(NUVET); Vera Maria Câmara Coêlho, Assessora Técnica da  
13 Secretaria Executiva da SESA e Secretária Executiva da CIB. Representando o Componente  
14 Municipal: Rilson Sousa de Andrade, Vice - Presidente do COSEMS e Secretário da Saúde de  
15 Quixelô; Rayney Lima Martins, Secretário da Saúde de Tamboril; e Evaldo Eufrázio  
16 Vasconcelos, Secretário da Saúde de Cruz. Presentes, outros Secretários Municipais de Saúde e  
17 profissionais das Secretarias Municipais de Saúde, Coordenadores Regionais e técnicos das  
18 Coordenadorias e Núcleos da SESA e assessores e apoiadores do COSEMS e demais pessoas  
19 interessadas com registro em listas de presença de convidados. **Vera** abriu os trabalhos  
20 cumprimentando a assembléia e informando sobre os itens da pauta dessa reunião e sobre a  
21 exclusão em pauta do item 1.4 que trata da habilitação da Clínica de Diálise - INECE por  
22 solicitação do município de Fortaleza para melhor análise das diligências registradas pelo MS, e  
23 que essa reunião será coordenação pela Dra. Lisiane representando a bancada estadual e o Dr.  
24 Rilson a bancada municipal. **Dra. Lisiane** deu boas vindas aos presentes e desejou boas festas e  
25 feliz ano novo. **Dra. Josenília Maria Alves Gomes**, respondendo pelo Dr Marcos Gadelha  
26 cumprimentou os presentes e agradeceu a presença de todos e disse que espera que o próximo  
27 ano seja pleno de trabalho e execução do que foi planejado em 2019 e seja bom pra todos nós e  
28 que se possa acerta mais do que errar. **Rilson** cumprimenta a todos, e colocou que 2019 foi um  
29 ano difícil para os municípios e o Estado principalmente quanto ao financiamento, mudança da  
30 gestão estadual com novas perspectivas, e espera para 2020 mais diálogos para a construção de  
31 um SUS melhor, que seja um ano melhor para a APS no tocante aos recursos, inclusive citando a  
32 política de saúde bucal que precisa avançar mais no Estado e conseqüentemente nos municípios.  
33 Informou sobre uma discussão sobre o novo financiamento ocorrida ontem e hoje com cerca de  
34 140 secretários municipais de saúde, com a participação do Dr. Diogo do CONASEMS e Dra.  
35 Daniela do MS momento bastante esclarecedor, muitas dúvidas dos secretários foram tiradas.  
36 **1.DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES: Item 1.1. Programação Pactuada Integrada da**  
37 **Assistência Farmacêutica - 2020. Financiamento Estadual e Municipal.** **Ana Kelly Castro**,  
38 Supervisora do NUMES/COASF/SESA inciou sua apresentação informando que o Ministério da  
39 Saúde editou a Portaria GM/MS Nº 3.193, datada de 09/12/2019 que estabelece novas regras  
40 sobre financiamento federal do Componente Básico Assistência Farmacêutica no âmbito do  
41 SUS para 2020, onde os valores per capita ano são definidos com base no IDHM – Índice de  
42 Desenvolvimento Humano Municipal, onde a situação do Ceará é a seguinte: não tem  
43 municípios com IDHM muito baixo, tem 49 municípios com IDHM baixo que receberão R\$6,00,  
44 131 municípios com IDHM médio que receberão R\$5,95 e 04 municípios com IDHM alto que  
45 receberão R\$5,90 e não tem nenhum com IDHM muito alto, todos os municípios cearenses terão  
46 aumento do valor per capita ano para aquisição de medicamentos do Componente Básico da AF.  
47 Outra mudança foi quanto a população para fins de alocação de recursos federais, estaduais e  
48 municipais que era utilizado a população estimada pelo IBGE 2016, 2011 ou 2009 e a nova  
49 portaria estabelece a população estimada pelo IBGE 2019, assegurando que se for menor será  
50 utilizada a maior registrada nos anos acima. Os recursos federais utilizando a base populacional  
51 para 2020, o Ceará passa de R\$50 milhões para R\$54 milhões. Com relação aos recursos  
52 estaduais utilizando a população estimada pelo IBGE 2020 (9.144.513 habitantes) será R\$  
53 27.443.539,00 com o aumento de R\$ 412.257,00 em relação ao valor alocado em 2019. Com  
54 relação a recursos municipais as alterações irão acontecer de acordo com a população de cada

55 município. A nova população e os valores serão inseridos no SISMED no momento da  
56 programação dos medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica (AFB). No tocante aos  
57 recursos do Tesouro Estadual a decisão final da Direção da SESA foi de manter os mesmos  
58 valores per capita ano da PPI 2019 tanto para a AFB (R\$3,00) quanto para a Assistência  
59 Farmacêutica Secundária-AFS (R\$1,00). **Francisco José Lima Melo (Franzé)**, Secretário de  
60 Saúde de Capistrano indagou sobre a posição Estado em relação ao valor per capita ano de R\$  
61 4,00 para a AFB sugerido pela Câmara Técnica e sobre a sugestão Dr. Cabeto, colocada na  
62 reunião passada da CIB, do valor municipal ser descontado direto do ICMS. **Dra. Lisiane**  
63 responde que foi definido que o Estado não poderá pactuar os R\$4,00 em razão do impacto que  
64 seria muito grande neste momento. **Rayney** disse que o Dr. Cabeto tinha ficado de ver junto a  
65 SEFAZ se haveria um limite, porque hoje já existem os convênios do consórcio público da saúde  
66 e do lixo e como o Estado tem uma regra junto a SEFAZ, gostaria de saber se houve esse contato  
67 e qual o entendimento. **Dra. Lisiane** respondeu que não tinha informação sobre o assunto e que  
68 iria se informar, e se comprometeu a trazer uma posição na próxima reunião da CIB, em janeiro  
69 de 2020. **Rilson** informou que a posição da Diretoria do COSEMS em relação ao valor per capita  
70 da AFB é de que os municípios são livres para optar entre R\$ 3,00 ou R\$ 4,00. **Franzé**  
71 aproveitou a oportunidade para falar sobre a entrega dos medicamentos e reforçou a solicitação  
72 feita ao Estado quanto a justificativa sobre a falta de medicamentos, porque os municípios tem  
73 recebido visitas do Tribunal de Contas que insistem em saber o motivo da falta dos  
74 medicamentos nas farmácias básicas e solicita que as justificativas sejam feitas de modo mais  
75 freqüente possível para que os municípios também possam se justificar perante o Tribunal de  
76 Conta. **Kelly** colocou que a COASF sempre manda essas justificativas no início de cada  
77 trimestre, porém se comprometeu a fazer ao menos três envios, sendo um no início do trimestre,  
78 outro no meio da entrega e outro do final do trimestre. E em relação ao elenco da AFB e AFS já  
79 foi feita a resolução que saiu na semana passada, agora é preciso pactuar o financiamento, pois  
80 pretende iniciar o processo de programação ,através de oficinas regionais, em janeiro de 2020.  
81 Após as discussões a CIB/CE pactuou os valores per capita para financiamento da Assistência  
82 Farmacêutica para o ano de 2020, de responsabilidade das três esferas de governo, Componente  
83 Básico: Governo Federal: Municípios com IDHM baixo R\$ 6,00 (seis reais), Municípios com  
84 IDHM médio R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos), e Municípios com IDHM alto R\$  
85 5,90 (cinco reais e noventa centavos); Governo Estadual: R\$ 3,00 (três reais); e Governo  
86 Municipal: R\$ 3,00 (três reais) ou R\$ 4,00 (quatro reais) e Atenção Secundária: Governo  
87 Estadual R\$ 1,00 (um real) e o Governo Municipal R\$ 2,00 (dois reais). E aprovou que: 1. Para  
88 base de cálculo do limite financeiro das programações será utilizada a população estimada do  
89 IBGE para 1º de julho de 2019, assegurando aos municípios que tiveram redução no contingente  
90 populacional permanecer com a população estimada pelo IBGE de maior quantitativo nos anos  
91 de 2016, 2011 ou 2009; 2. A inclusão no valor per capita por habitante/ano de R\$ 3,00 (três reais)  
92 para a Assistência Farmacêutica Básica de contrapartida do Governo do Estado a aquisição de  
93 medicamentos básicos para todos os municípios cearenses; 3. A inclusão no valor per capita por  
94 habitante/ano de contrapartida municipal no valor de R\$3,00 (três reais) ou R\$4,00 (quatro reais)  
95 para a Assistência Farmacêutica Básica a aquisição dos medicamentos básicos, as agulhas e  
96 seringas para monitoramento da glicemia, 4. A coordenação do processo de elaboração das  
97 Programações da Assistência Farmacêutica Básica e Secundária -2020 será exercida pela  
98 Secretaria Estadual da Saúde- SESA; 5. A utilização do SISMED para realização das  
99 Programações, obedecendo os valores dos limites financeiros definidos para cada município e os  
100 elencos de medicamentos básicos e secundários descritos nas Resoluções da CIB/CE de Nº 129 e  
101 Nº130, datadas de 29 de novembro de 2019, respectivamente; 6. A continuidade do processo de  
102 Compra Centralizada de Medicamentos Básicos e Secundários sob a responsabilidade  
103 operacional da Secretaria Estadual da Saúde (SESA). No caso do Componente da Atenção  
104 Básica os municípios que fizerem adesão a esse processo, deverão autorizar ao Fundo Nacional  
105 de Saúde (FNS) a transferência dos recursos federais da Assistência Farmacêutica Básica do seu  
106 município para o FUNDES, e creditar a contrapartida municipal no FUNDES; 7. O repasse da  
107 contrapartida municipal deverá ser feito, nas datas definidas no Termo de Acordo, por  
108 transferência mensal do Banco do Brasil, para a Conta Corrente do FUNDES “Incentivo à

109 Assistência Farmacêutica Básica” e “Incentivo à Assistência Farmacêutica Secundária”,  
110 mediante autorização concedida ao Banco do Brasil para a realização do débito automático na  
111 conta dos Fundos Municipais de Saúde. 8. O município que não aderir à Compra Centralizada  
112 dos medicamentos do Componente Básico e Secundário terá o valor da contrapartida do Governo  
113 do Estado disponibilizado em medicamentos constante do elenco da RENAME, a Programação  
114 da Assistência Farmacêutica Básica e Secundária desse município deverá contemplar os  
115 medicamentos dos elencos descritos nas Resoluções da CIB/CE de N° 129 e N°130, datada de 29  
116 de novembro de 2019, respectivamente, bem como seringa e agulha; 9. No caso dos municípios  
117 que não fizeram adesão a compra centralizada o recebimento dos medicamentos adquiridos com  
118 recursos do Governo Estadual está condicionado a prestação de contas da utilização dos recursos  
119 federais, em se tratando do Componente Básico e da contrapartida municipal, através das Notas  
120 Fiscais dos medicamentos e/ou insumos adquiridos. E os medicamentos da contrapartida  
121 Estadual serão repassados no valor equivalente ao percentual do total dos recursos federais, em  
122 se tratando do Componente Básico e municipais prestados conta ao Estado; e 10. Os municípios  
123 que não formalizarem a intenção de aderir à compra centralizada ou manifestarem a decisão de  
124 desistir desse processo, a decisão será discutida e pactuada na CIB-CE. **Item 1.2. Proposta de**  
125 **adesão da Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Raimundo, do município de**  
126 **Limoeiro do Norte, ao incentivo 100% SUS.** A CIB/CE com base no parecer da Equipe  
127 Técnica do NUESP/COPAS aprovou a adesão ao Incentivo 100% SUS da Sociedade Beneficente  
128 São Camilo CNPJ sob o n° 60.975.737/0017-19 – Hospital São Raimundo CNES n° 2527707,  
129 localizado no município de Limoeiro do Norte. **Item 1.3. Alteração do Artigo 2° da Resolução**  
130 **da CIB/CE N° 52/2019, no que se refere ao valor do impacto financeiro anual da**  
131 **habilitação do Instituto de Nefrologia do Ceará – INECE Ltda – Filial, a ser acrescido ao**  
132 **Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do município de Fortaleza para**  
133 **financiamento da Terapia Renal Substitutiva - TRS dos pacientes novos. (SAIU DE**  
134 **PAUTA).** **Item 1.4. Proposta cadastrada no FNS sob o n° 11418.3770001/19-004 referente à**  
135 **aquisição de 01 Unidade Móvel de Saúde – Transporte Sanitário, para o município de**  
136 **Icapuí, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com recursos**  
137 **financeiros federais de investimento.** A CIB/CE com base no parecer da Célula de Contratos e  
138 Convênios da SESA e da COPAS que atesta a conformidade dessa Proposta com as exigências  
139 da Portaria GM/MS n° 395, de março/2019, aprovou o Projeto Técnico de Transporte Sanitário  
140 Eletivo, constante na Proposta de N°11418.377000/1190-04, destinado ao deslocamento de  
141 usuários residentes no município de Icapuí para realizar procedimentos de caráter eletivo no  
142 âmbito do SUS, no valor de R\$ 350.000,00, recursos federais. **Item 1.5. Credenciamento do**  
143 **Instituto Cearense de Oftalmologia (ICO),do município de Fortaleza, para realização do**  
144 **procedimento de Transplante de Córnea.** A CIB/CE com base no parecer da Célula de  
145 Regulação de Transplante aprovou o credenciamento/habilitação do Instituto Cearense de  
146 Oftalmologia (ICO), com registro no CNPJ sob o n° 31.924.394/0001-06 e CNES n° 9658815,  
147 instituição privada, localizada no município de Fortaleza/CE, sediada à Rua Barão de Aracati, N°  
148 1.280, Bairro Aldeota, para realização do serviço de Transplante de Córnea, junto ao Sistema  
149 Nacional de Transplantes – SNT/MS, para atender aos pacientes do SUS. **EXTRA PAUTA.**  
150 **Item 1.6. Reutilização de saldos remanescentes e dos rendimentos das aplicações**  
151 **financeiras referente às propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde – FNS para**  
152 **aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para unidades de Atenção**  
153 **Primária em Saúde, do município de Piquet Carneiro.** Vera disse que essa solicitação se  
154 refere a cinco Propostas de Emenda Parlamentar vinculadas a área da Atenção Primária do  
155 município de Piquet Carneiro no valor de R\$ 260.491,01 e que foram analisadas pela Equipe do  
156 NUAP/COPAS que afirma a reutilização desses recursos para aquisição de equipamentos para a  
157 Atenção Primária e concluiu dizendo que por se tratar da última reunião do ano esta colocando o  
158 processo hoje, a fim de não prejudicar o município por ocasião do processo licitatório. **Dra.**  
159 **Josenília** solicitou que fosse gravado que está colocando essa Proposta em Pauta a afim de não  
160 prejudicar o município, mas acha que esse trâmite não poderia ser dessa forma porque na  
161 verdade ela não leu o processo, portanto não sabe do que se trata pois está substituindo o Dr.  
162 Marcos que está de férias e pede que isso fique gravado. **Vera** sugeriu então encaminhar esse

163 processo para autorização da Dra. Josenilia, caso aprovado, será emitida resolução por ad  
164 referendum, pois o volume de recursos é muito alto para o município. **Dra. Magda** colocou que  
165 na verdade esse processo não foi autorizado por ela, veio direto do NUAP para a CIB e ela  
166 questionou presença de material hospitalar e citou vários equipamentos (oxímetro, microscópio,  
167 ultrassom odontológico) e que nada disso passou por ela enquanto esteve na COPAS, e pediu  
168 para deixar registrado que não passou pela Coordenadoria. **Dra. Josenília** se manifestou dizendo  
169 que nenhuma decisão poderá ser tomada para prejudicar os municípios, mas precisa ficar claro  
170 que é preciso cumprir prazos e citou como exemplo o Instituto de Oftalmologia que chegou com  
171 carimbo de urgente e teria que entrar neste reunião. Disse ainda que mesmo que ela receba na  
172 terça feira para entrar na CIB na sexta, ela vai avaliar se vai para a CIB. E observou que a  
173 planilha com o detalhamento dos equipamentos que consta no processo não é a que deveria estar  
174 e completou dizendo que os processos precisam ser revisados em todas as suas fases e gostaria  
175 de ver melhor o processo. **Vera** esclareceu que estas informações deverão ser encaminhadas para  
176 as Coordenadorias e que esse processo foi incluído em pauta a pedido da Ana Márcia que se  
177 comprometeu que depois conseguiria a autorização e que a justificativa foi de não prejudicar o  
178 município, por se tratar da última reunião desse ano. Após as discussões e esclarecimentos a  
179 CIB/CE decidiu emitir resolução após revisão e autorização por parte da Dra. Josenilia. 2.  
180 **INFORMES: Item 2.1. Ofícios das Secretarias Municipais de Saúde enviados à Secretaria**  
181 **Executiva da CIB/CE, para conhecimento, das solicitações de credenciamento para**  
182 **serviços e equipes de saúde, de conformidade com a Portaria GM/MS Nº 1.710, de 8 de**  
183 **Julho de 2019.** Estratégia Saúde da Família: eAP: Aratuba (01 Equipe ); Programa Saúde na  
184 Hora: Cascavel (01 Equipe na UBS Sede) e Habilitação dos Gerentes de Atenção Básica no  
185 município: Fortim (07 Gerentes). **Item 2.2. Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de**  
186 **Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento, conforme**  
187 **estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS**  
188 **Nº. 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013.** Ordem de Início de Serviço de Construção de  
189 Academia da Saúde: 01 em Granjeiro; Atestado de Conclusão de construção de Academia da  
190 Saúde: 01 em Pacatuba e Atestados de Conclusão de Construção de Unidade Básica de Saúde:  
191 01 em Brejo Santo e 02 em Missão Velha. Em seguida o **Rilson** indagou aos representantes da  
192 SESA sobre como se encontra o processo de instalação das câmaras refrigeradas. **Roberta**  
193 informou que foi feito um cadastro de todos os municípios e que já foi iniciado o processo de  
194 compra (pesquisa de preços, cotações) e que estão aguardando a liberação dos recursos do MS.  
195 **Rilson** manifestou preocupação em relação a execução das cirurgias eletivas de pacientes  
196 residentes em municípios de pequeno porte e pois constara mais uma vez que muitos municípios  
197 executores não apresentaram desempenho satisfatório e que se faz necessário uma avaliação  
198 porque mais uma vez terão um fraco desempenho e como se poderá trabalhar no próximo ano  
199 para reverter essa situação. **Dra. Josenília** falou que o ponto de partida para resolver esse  
200 problema é o monitoramento, quantificando o quanto se deveria ter feito e não se fez e quem  
201 efetivamente não fez. A forma de fazer isso é através de um sistema de regulação que  
202 efetivamente possa dar conta da regulação no Estado, já que o UNISUS não consegue. Disse que  
203 após assumir a Regulação foi feito um diagnóstico para legalmente fazer a permuta do UNISUS  
204 para um sistema mais eficiente e que esse processo foi finalizado agora junto com a ETISA  
205 semelhante ao que Fortaleza já utiliza e que implantaremos nos 184 municípios até março de  
206 2020, porque uma vez enxergando as filas, possa se identificar onde está sendo alocado o recurso  
207 e não está sendo cumprida a programação e daí estabelecer que sanção será dada pra quem não  
208 estiver cumprindo os compromissos. Pois atualmente quem não faz, continuará não fazendo e  
209 quem faz continuará sendo prejudicado porque o recurso está indo pra quem não faz, e poderia  
210 estar indo pra quem faz fazer mais. Disse ainda que será preciso ter coragem pra retirar o recurso  
211 e não ficar na mão do prestador que se limita a dar todo tipo de desculpa por não ter feito o que  
212 foi acordado, mesmo sabendo das dificuldades do Sistema antes de assinar a contratualização.  
213 Finalizou dizendo que os municípios executores, nessa situação serão fundamentais, pois eles  
214 estão com a AIH e portanto, não poderão liberar AIH pra quem não fez o procedimento nem tão  
215 pouco poderão liberar o recurso previamente. **Benedita Oliveira**, Coordenadora Regional de  
216 Maracanaú perguntou se com a edição da Portaria Estadual nº2108/2019 publicada recentemente,

217 permite a continuidade do trabalho das 22 CIR, tais como emitir resolução ou se deverão  
218 aguardar o novo regimento. **Vera** esclareceu essa Portaria oficializa a criação de 05 Regiões de  
219 Saúde, o que implica na necessidade de instituir as 05 CIR e de elaborar novo regimento a partir  
220 de janeiro de 2020, fato que só se pode formalizar pactuação no âmbito regional quando da  
221 oficialização das novas CIR. Disse que a Câmara Técnica de Gestão, Planejamento e  
222 Financiamento deverá ser convocada para discutir o novo formato das CIR e o seu regimento e  
223 enquanto não forem oficializadas todas as decisões se darão na CIB. **Rilson** informou que a  
224 Diretoria do COSEMS esteve em Brasília e tiveram a honra de receber da Dra. Socorro Gros  
225 Diretora da OPAS o comunicado de sua vinda ao Ceará em janeiro de 2020 trazendo o Projeto  
226 Sala de Situação para ser implantado no Ceará e o COSEMS está planejando essa visita para os  
227 dia 23 e 24, na semana da reunião da CIB. **Vera** agradeceu a presença do Sr. Luis Marques da  
228 Superintendência Estadual do MS no Ceará Seção de Apoio Institucional e Articulação  
229 Federativa, encerrou a reunião agradecendo a participação de todos e desejando um feliz  
230 natal. Nada mais havendo a tratar, a plenária da Comissão Intergestores Bipartite deu por  
231 encerrada a 13ª reunião de 2019 do referido Colegiado, cuja Ata foi lavrada por mim, Vera  
232 Coêlho e assinada em folha de frequência pelos membros titulares e suplentes que  
233 compareceram. Fortaleza treze do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

13ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Data: 13/12/2019

Horário: 14 às 17h

Local: Auditório Waldir Arcoverde.

NOME	ASSINATURA	REPRESENTAÇÃO
Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho		Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde
Marcos Antônio Gadelha Maia		Secretário Executivo de Vigilância e Regulação de Saúde Secretário da Saúde em Exercício
Cláudio Vasconcelos Frota		Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde
Lisiane Cysne de Medeiros Vasconcelos e Rego		Secretária Executiva de Políticas Sobre Drogas da Secretaria da Saúde
Magda Moura de Almeida		Coordenadora de Políticas e Atenção à Saúde,
Luciene Alice da Silva		Supervisora do Núcleo de Atenção Especializada
Roberta de Paula Oliveira		Coordenadora de Vigilância em Saúde(Respondendo)
Ricristhi Gonçalves de Aguiar Gomes		Supervisora do Núcleo de Controle de Vetores - NUVET
Marcelo Alcântara Holanda		Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará.
Vera Maria Câmara Coêlho		Assessora Técnica da Secretaria Executiva SESA/Secretária Executiva da CIB
Sayonara Moura de Oliveira Cidade		Presidente do COSEMS; Vice – Presidente da CIB/CE; Secretária da Saúde de Capistrano
Rilson Sousa de Andrade		Vice Presidente do COSEMS; Secretário da Saúde de Quixelô
Joana Angélica Paiva Maciel		Secretária da Saúde de Fortaleza
Alessandra Pimentel de Sousa		Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SMS Fortaleza
Francimones Rolim de Albuquerque		Secretária da Saúde de Juazeiro do Norte
Gerardo Cristino Filho		Secretário da Saúde de Sobral
Maria Zuleide Amorim Muniz		Secretária da Saúde de Jaguaribe
Antonio Williams Vieira Vaz		Secretário da Saúde de Boa Viagem
Fernando Wilson Fernandes Silva		Secretário da Saúde de Camocim
Pollyana Callou de Moraes Dantas		Secretário da Saúde de Barbalha
Rayney Lima Martins		Secretário da Saúde de Tamboril
Napoline Silva Melo		Secretária da Saúde de Cariré
Evaldo Eufrásio Vasconcelos		Secretária da Saúde de Cruz
Sharliane Monteiro da Rocha		Secretário da Saúde de Pindoretama



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

13ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Data: 13/12/2019

Horário: 14 às 17h

Local: Auditório Waldir Arcoverde.

Folha de Presença – SECRETÁRIOS / CONVIDADOS

NOME	ASSINATURA	REPRESENTAÇÃO
Edna Kelly de Castro		ASSIST. FARMACÉUTICA
Elton Clebson Fomora		Missão Velha/CE
Marcos Vinícius de S. Carvalho		SUS - CAROLUS.
Valere Nunes de Sousa		S.H.S.P. CARUÍTO.
Dr. de Jot x Uesley Mont		HAOC coord
Isabella Costa Martins		COPOG / COPAS
Walter J. P. dos Santos		HAOC
Roberto Tomaz de Oliveira		SMS Jardim/Ipomema
Francisco M. de Sousa F. Costa		SMS - Unhão
Thyula Belianne Larias Romalho		SMS - Baixio
Ana Lúcia Santiago Macêdo		Hosp. e Mat. Santa Terezinha - CA
Luiz André Bandeira Filho		SUS - CRAIO
Cláudia Alves Leite		SMS - Buço Santo
João José Lima Melo		COSEMS - CE
Liliana Juliana S. Pereira		HAOC (Facilitadora)
Sheyla Martins		SMS Tanas Brito
Ana Patrícia Guedes Araújo		SUS. Araripe.
Clara Sampaio de Brito F. Dias		SMS Itaipava
Thárcia de Almeida Ribeiro		SMS Sobral
Paula Kely dos S. Cal		SUS / Telesauara
Deolinda dos Santos		SEC. ARAIJA
Jenília H.A. Gomes		SEVIL - SESA.
Josana Lima		SESA
Emédita de Oliveira		SESA - Ce 3º CRTS - Yon
Edson Alencar		SEPOS - SESA
Dr. Carlos A. de Oliveira		COSEMS - Ce.
Francely Lima dos Santos		SMS JATI
Antônia Olaria Alves Bandeira		SMS JATI
Francisco Roberto de Jesus Filho		CORAC / SMS F
Heleno Paula Guimarães Fontes		CECAV / CORAC / SMS Fortaleza
Ana Carla de Araújo		MINIST. DA SAÚDE
Luiz Marcos Capela		MINIST. DA SAÚDE
Luiz Manoel de Jesus Maria		S. Saúde Potougec.
Silvia Dorena Girão Barreto Soares		SEAD / SESA
Januária Nogueira Bastian de Jesus		SMS Itaperiça